CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí–MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO 16 /2014.

Altera o paragrafo 1º, do Artigo 83, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacuí.

Considerando que a Câmara Municipal, tem autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna conforme determina o artigo 25 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí – MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. – O Paragrafo 1º, do artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacuí, passará a ter a seguinte redação:

Art. 83-

§1º- "Durante o expediente da reunião extraordinária, será discutida a Ata da Reunião anterior e leitura de expediente, despacho de correspondência e comunicações, na primeira parte, a câmara somente delibera sobre a matéria para a qual foi convocada."

Art. 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, MG, 09 de dezembro de 2.014.

José Carlos Arantes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 10 / 12 / 2014

ASS.:

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar